

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL Nº001/2026 DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(CONVOCAÇÃO)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, torna público que;

1)Para atender a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas em Edital, com Fundamentação na **Lei nº 1.865 de 06 de Maio de 2026**, que cria empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Presidente Kennedy, e dá outras providências,

CONVOCA para o exercício da função, conforme ordem de classificação a saber:

Agente Comunitário de Saúde - ÁREA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME
1º	2601001002288	Josima Lima Oliveira
2º	2601001002624	Gracielle Martins da Silva

Agente Comunitário de Saúde - ÁREA II		
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME
1º	2601001002589	Erica Louzan Mota de Souza
2º	2601001002626	Jussara Laurindo Barreto
3º	2601001002298	Ivânia Soares de Souza Lemos Leite

Agente Comunitário de Saúde - ÁREA III		
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME
1º	2601001002684	Franquieli Moreira Romão Fernandes
2º	2601001002561	Angelica da Vitoria Lima Rangel
3º	2601001002262	Débora dos Santos Delabela
4º	2601001002431	Tatiana Marleli da Silva Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Agente Comunitário de Saúde ÁREA IV		
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME
1º	2601001002362	Darisa Marvilla Ferreira Patrocinio Mattos
2º	2601001002257	Eduarda Nascimento Silva
3º	2601001002555	Fernando Barreto Mendes
4º	2601001002275	Josiene Barcelos de Souza
5º	2601001002553	Sabrina Louzan Mota

Agente Comunitário de Saúde ÁREA V		
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME
1º	2601001002260	Denize Salmar do Carmo Araujo
2º	2601001002261	Gessica do Nascimento
3º	2601001002535	Diviane Oliveira Cordeiro Rosindo
4º	2601001002714	Quiteria Ferreira dos Santos

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME
1º	261002002367	Bruno Dorsch
2º	260100200287	Davi Sandrini Lapa
3º	2601002002277	Angélica Moreira Saldanha Liduino
4º	2601002002745	Wendel Barros Vieira Veiga
5º	2601002002310	Eduardo Domingos Veiga
6º	2601002002649	Adão Guilherme Almeida Brandão
7º	2601002002520	Tania Pereira de Souza
8º	2601002002470	Viviane dos Santos de Melo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - VAGA PCD		
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME
1º	2601002002295	Edgar Amorim Fernandes

Fica estabelecido o seguinte cronograma:

28/10/2026 e 29/10/2026	A documentação para contratação deverá ser protocolada em formato presencial no Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES, localizado à Rua ÁTILA Vivacqua nº140, centro, no horário das 8h às 17h, conforme data do cronograma. O envelope deverá conter o nome completo, cargo, e-mail e o telefone de contato do candidato. As declarações deverão ser entregues devidamente preenchidas e assinadas. A relação dos documentos necessários para a contratação encontra-se em anexo.
--	---

Presidente Kennedy-ES 27 de Outubro de 2026.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Nascimento / Casamento (cópia);
2. (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil); (cópia);
3. (C.I.) Carteira de Identidade; (cópia);
4. (CPF) Cadastro de Pessoas Físicas; (cópia);
5. Título de Eleitor (cópia);
6. Comprovante de votação da última eleição OU Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet <http://www.tre.es.gov.br>);
7. Comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
8. Certificado de Reservista (para o sexo masculino); (cópia);
9. Cartão do PIS/PASEP (cópia);
10. Certificado de Escolaridade de acordo com a exigência de cada função/cargo. No ato da contratação, os profissionais do magistério devem apresentar a maior titulação obtida. (cópia)
11. 01 Foto 3x4;
12. Comprovante de Conta Salário ou Corrente: Banco do Brasil.
13. Certidão de Nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 06 (seis) anos, declaração do profissional do Serviço de Vacinação atestando que a caderneta de vacinação está atualizada conforme as indicações do Calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI). E as crianças de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada, para os casos que tenham direito ao salário família. (cópia)
14. Declaração de dependentes e de bens assinada pelo candidato, ou cópia da declaração entregue na receita federal; (original)
15. Declaração de acumulação ou não de cargo público (disponível na [pág. https://www.presidentekennedy.es.gov.br/uploads/filemanager/RH-ONLINE/RH-ONLINE-NOVO/Declaracao-de-Acimulo-ou-nao-de-cargos.pdf](https://www.presidentekennedy.es.gov.br/uploads/filemanager/RH-ONLINE/RH-ONLINE-NOVO/Declaracao-de-Acimulo-ou-nao-de-cargos.pdf) Obs.: A acumulação lícita de cargos públicos/funções está sujeita à compatibilidade de horários. Caso acumule cargo, emprego ou Função Pública, prevista no art. 37, da Constituição Federal, deverá anexar declaração emitida pelo órgão de recursos humanos do órgão na qual conste o horário de entrada e saída do trabalho e a carga horária mensal. No caso de acúmulo de cargo/função não permitido pelo art. 37, da Constituição Federal, o candidato deverá trazer documento oficial do órgão que comprove o desligamento do vínculo.(original)
16. Atestado de Antecedentes Cíveis e Criminais ou Certidão Negativa criminal do domicílio do candidato (expedida pelo Cartório Distribuidor, no Fórum);
17. Laudo médico (obs: Será posteriormente publicado edital para convocação dos candidatos a comparecerem ao local indicado)
18. Comprovante de residência atualizado (mínimo dos últimos três meses, conta de telefone, água ou luz) (cópia)
19. A validação para o cadastro no e-Social, será feita no ato da Contratação, através de conferência dos seguintes documentos: RG, CPF, NIS (PIS/PASEP/NIT), TÍTULO ELEITORAL,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO), CERTIDÃO DE
NASCIMENTO OU CASAMENTO. Qualquer inconsistência em um dos documentos
mencionados neste item, o candidato não poderá ser contratado pela Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy.